

EDITAL PROCSEL N. ° 212/2022

---

**REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR  
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE  
LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 24 a 27 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO      | HORÁRIO                     | ENDEREÇO  |
|-----------------------------|-----------------------------|---|
| Campus Curitiba             | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná                   |
|                             | Sábados: 09h às 12h         |   |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Coordenadora do Núcleo de Admissão de Alunos  
Data: 24/10/2022 14:26:16 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

|         |   |
|---------|---|
| 1143791 | ALEFER CARDOSO                          |
| 1143848 | AMANDA REGINA WATERKEMPER MACHADO       |
| 1145107 | ANA CLARA GEBIEN                        |
| 1143908 | ANTÔNIO PEDRO BARBOSA SIMPLÍCIO BEZERRA |
| 1143915 | BEATRICE CARAZZAI DE MORAIS NEUFELD     |
| 1143559 | BEATRIZ ALVES CHADAI                    |
| 1143970 | BERNARDO REGNIER STANGE                 |
| 1143700 | BRUNA FUGANTI RICARDO DOS SANTOS        |
| 1144028 | CAROLINE GIARETA VIEIRA                 |
| 1145092 | CLAUDIO AUGUSTO VALENTE                 |
| 1143627 | EDUARDA KARYNA GUERIM ESTEVEZ           |
| 1142980 | EDUARDO TRANCOSO MARQUES                |
| 1143544 | ERICK WERNER STAHLSCHIMIDT              |
| 1143622 | EVELLYN SANTOS DUARTE                   |
| 1145152 | GABRIELE SCHWARTZ CORRÊA                |
| 1143760 | GABRIELLA ALVES BALBINO PIRES           |
| 1143831 | GABRIELLA SACHWEH GONÇALVES             |
| 1143921 | GABRIELLA SACHWEH GONÇALVES             |
| 1143804 | GIÓRGIA REZENDE PACHECO                 |
| 1143335 | GIOVANNA ISABELI DIDIMO                 |
| 1143429 | GUSTAVO DOS SANTOS DE FARIAS            |
| 1143669 | HENRIQUE BUENO DE CARVALHO REIS         |
| 1143778 | HENRIQUE REZENDE FRANÇA SILVA           |
| 1143793 | HERON BITTENCOURT                       |
| 1143593 | JOÃO GUILHERME VALENTE BELINELLI        |
| 1143320 | JOÃO PEDRO MARIN VIEIRA CORDEIRO        |

|         |                                  |
|---------|----------------------------------|
| 1143607 | JOÃO PEDRO PACHECO SANTOS        |
| 1143646 | JOÃO VITOR MEIRA BRITO           |
| 1143318 | JULIA AIKO FOGGIATTO PORTES      |
| 1143502 | JULIAN GABRIEL DOMBEK DE ANDRADE |
| 1143603 | LAIS DE JESUS                    |
| 1143383 | LUANA AKEMI DOI                  |
| 1143893 | LUCAS ALBERTO MELO               |
| 1145082 | LUCAS DA ROSA COELHO             |
| 1143345 | LUCAS DA SILVA SURA              |
| 1143467 | LUIZA BOIKO ROMANINE             |
| 1143697 | LUIZA MARIA PEREIRA              |
| 1143746 | MANOELLA ELIAS FERREIRA          |
| 1143993 | MANUELLA MARTINA KINACH CARIA    |
| 1143461 | MARCOS EDUARDO BORGES PINTO      |
| 1143565 | MARIA EDUARDA ARTERO TREVISAN    |
| 1143653 | MARIA EDUARDA RECHETELO          |
| 1143841 | MATHEUS HERING DE TONI           |
| 1145075 | MELISSA NAMIE TAKAOKA OTANI      |
| 1145079 | MELISSA NAMIE TAKAOKA OTANI      |
| 1143772 | MILENA VITORIA SIVIERO           |
| 1143909 | NICOLLE SPREA DONDALSKI          |
| 1143579 | PEDRO FELIX SILVA                |
| 1143888 | PEDRO KALCKMANN BARROS GUATURA   |
| 1143859 | TIAGO FELTRIN CAMARGO            |
| 1143625 | VICTÓRYA AGNHESKA GUERIM ESTEVEZ |
| 1143569 | WALLACE ANDRADE FERNANDES        |

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

### **Anexo do Edital de Convocação**

|         |                             |
|---------|-----------------------------|
| 1145070 | WESLEY EDGAR LIMA COUTO     |
| 1143619 | YASMIN RUARO TONIN FRONCZAK |

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1143718 ANA JULIA DE ALMEIDA DA SILVA



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8YZ8G-HRWAS-BRMFM-RB27U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo - Coordenadora do Núcleo de Admissão de Alunos (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 24/10/2022 14:26 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP<br>200.150.84.130                | Geolocalização<br>Lat: -25,438206      Long: -49,273836<br>Precisão: 27 (metros) |
| Autenticação<br>Email verificado             | gabriele.camargo@fae.edu   |
| VzWNv0LWnM3yXEH2Vcuw+VoI7n+8+s3GudJk7farBol= |  |
| SHA-256                                      |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8YZ8G-HRWAS-BRMFM-RB27U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>